PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA
Publicado em: 17 / 11 / 22



PORTARIA Nº 385/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor efetivo GEZIEL FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 4209, Auxiliar de Serviços Gerais, originalmente lotado na Secretaria de Saúde, para o exercício de suas funções no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO, até 31/12/2023,

Art. 2º A presente prorrogação de cessão se dá sem ônus para o Município de Gravatá, em conformidade com o Ofício TRT6-GP nº 524/2022, de 24 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 17 de novembro de 2022.

Prefeito do Município de Gravatá